

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2018.

1 – ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 1983/2018, de 28 de dezembro de 2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 14.222.087,73.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, artigo 154, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 3.555.521,93 em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 3.914.229,93 o qual representa 27,52 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1. Receita de impostos e transferências

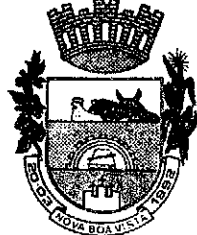
Descrição	Arrecadada	Valor devido
IPTU	56.553,52	14.139,38
IRRF	315.910,58	78.978,14
ITBI	143.652,27	35.913,14
ISSQN	147.367,28	36.843,14
Cota parte FPM	8.038.281,11	2.009.570,05
Cota parte 1% -mês dezembro	354.693,52	88.673,38
Cota parte 1% mês julho	341.589,25	85.397,31
Cota parte ITR	30.909,29	7.727,29
Cota parte LC 87	0,00	0,00
Cota parte ICMS	4.480.504,12	1.120.126,13
Cota parte IPVA	248.402,29	62.100,94
Cota parte IPI exportação	62.825,51	15706,42
Multa/juro IPTU	196,31	49,36
Multa/juro ISSQN	1.868,75	467,55
Multa/juro dívida ativa IPTU	413,47	103,60
Multa/juro dívida ativa ISSQN	50,83	12,71
Dívida ativa IPTU	5.155,21	1.288,93
Dívida ativa ISSQN	418,69	104,68
DEDUÇÕES	(6.704,27)	(1.680,22)
TOTAL	14.222.087,73	3.555.521,93

2.2 Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2018, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

0.1.7.58.01.0.0.00.00.00 – Transferências recebidas do FUNDEB	1.583.967,90
(-) 9.1.7.00.00.0.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	2.572.184,55
Resultado do Déficit	- 988.216,65

"Teu Progresso Nosso Futuro"



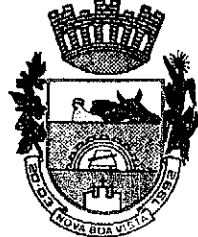
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. Gastos Totais com Educação

Despesa por projeto/atividade

Descrição	Autorizada	Empenhada	Liquidada
1017 – Equip. Infantil	56.675,41	44.945,40	44.945,40
1018 – Ampl Instal Inf	7.900,00	0,00	0,00
2028 – Manut Pre Escola	289.950,00	266.493,55	266.493,55
2029 – Manut Creche	344.950,00	329.120,64	329.120,64
2030 – Manut Transp. Pre	119.293,78	86.065,58	86.065,58
2031 – Transp. Creche	112.605,00	81.715,00	81.715,00
2032 – Merenda Pre	24.360,00	17.473,82	17.473,82
2033 – Merenda Creche	24.000,00	13.843,20	13.843,20
2034 – Manut Inst Infantil	94.610,49	81.924,09	81.924,09
2089 – Man. Creche 40%	36.800,00	30.594,78	30.594,78
2094-Transp. Pre 40%	40.430,00	30.450,43	30.450,43
0010- Contr. Subv Auxilio	10.220,00	0,00	0,00
1019 – Equip. Fundamental	273.575,41	255.295,10	255.295,10
1020 – Contr Inst Fundamental	5.000,00	0,00	0,00
1043 – Aqu Equip Secretaria	8.290,00	6.608,40	6.608,40
2035 – Manut Secr. Educação	137.639,42	128.434,57	128.434,57
2036 – Manut Ensino Fundam	1.242.356,57	1.148.090,24	1.148.090,24
2037 – Trans Ensino Fundam	336.265,00	293.152,97	293.152,97
2038 – Manut Inst Fundam	19.200,00	10.174,03	10.174,03
2039 – Merenda Fundamental	42.100,00	28.033,46	28.033,46
2075 – EF FUNDEB 40%	267.995,00	239.199,08	239.199,08
2078 – Manut dos Conselhos	700,00	167,60	167,60
2086 – Educação Especial	74.435,00	65.915,31	65.915,31
2093-Transp. Fund 40%	122.200,00	109.109,20	109.109,20
2040 – Transp Ens Médio	175.300,40	151.399,05	151.399,05
0009 – Contr Subv Auxi	199.500,00	159.557,35	159.557,35
0011 – Apoio Ent. Cult	30.800,00	30.800,00	30.800,00
0032 – Contr. CPM	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2042 – Manut.Cultura	116.668,66	113.183,39	102.283,39
0035-Cont. Ent. Espor	2.603,14	0,00	0,00
1023 – Ampl Esp. Lazer	601.928,56	494.496,88	159.772,36
1048 – Aq. Equi Despor	4.000,00	3.580,00	3.580,00
2043 – Manut CMD	174.125,45	142.853,21	142.853,21
2044 – Manut Ginasios	86.000,00	76.235,06	76.235,06
TOTAL	5.084.977,29	4.441.411,39	4.095.786,87

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Despesa por categoria econômica

Descrição	Autorizada	Empenhada	Liquidada
313013-Obrigações patronai	185,25	185,25	185,25
319004-Contrato prazo det.	215.422,54	198.646,78	198.646,78
319008-Outros Ben.Event.	40.391,22	37.076,58	37.076,58
319011-Vecto e vantagens	1.580.028,89	1.486.815,58	1.486.815,58
319013-Obrig patronais	19.100,00	17.478,17	17.478,17
319016-Outras despe var	58.168,00	50.301,57	50.301,57
319094-Despe Variáveis	41.435,01	34.298,52	34.298,52
319113-Obrig patronais	219.595,00	202.962,10	202.962,10
335041-Contribuições	235.403,14	192.857,35	192.857,35
335043-Subvenções Sociais	10.220,00	0,00	0,00
339014-Diárias pess ativo	17.600,00	7.909,10	7.909,10
339030-Mat consumo	570.157,11	432.243,38	432.243,38
339031-Premiação artist.	34.500,00	24.041,80	24.041,80
339032-Mat dist gratuito	45.400,00	37.851,96	37.851,96
339033-Passagens e locom	3.115,74	959,14	959,14
339035-Serv. Consultoria	10.100,00	9.432,67	9.432,67
339036-Outr serviços PF	6.310,00	2.600,00	2.600,00
339039-Serv terceiro PJ	954.446,01	847.409,01	836.509,85
339040- Serv. Tecn. Informação	26.900,00	21.797,84	21.797,84
339046- Auxilio Alimentação	36.080,00	30.221,46	30.221,46
339047-Obrigações Tribut.	2.850,00	1.396,51	1.396,51
339093- Indenizações e restituições	200,00	0,00	0,00
449030-Material de Consum	900,00	0,00	0,00
449039- Outros Serv Terc. PJ	3.000,00	0,00	0,00
449051-Obras e instalações	609.628,56	494.496,88	159.772,36
449052-Equip mat perman	343.840,82	310.428,90	310.428,90
TOTAL	5.084.977,29	4.441.411,39	4.095.786,87

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4. Apuração do índice de aplicação dos recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	14.222.087,73
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.555.521,93
Total das despesas liquidadas, inclusive restos a pagar (Função 12)	3.577.762,85
(+) DESPESAS DO ENSINO	2.996.732,89
(-) Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + Fundeb)	2.553,62
(+) Perdas com o FUNDEB	988.216,65
(-) Despesas c/ superávit financeiro exercício anterior	68.165,99
(=) Valor Total Aplicado	3.914.229,93 = 27,52

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

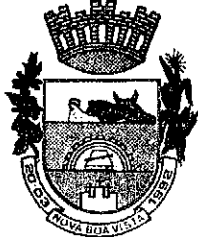
2.5 Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2019	1.583.967,90
Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2019	1.635.673,14
(-) Superávit de exercício 2018	-68.165,99
(-) Rendimentos do FUNDEB	- 2.553,62
Percentual aplicado no ano	98,80 %

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

"Teu Progresso Nosso Futuro"



2.6 Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2019, despendeu o montante de R\$ 1.586.521,52, sendo que deste valor 68.165,99 refere-se a saldo financeiro do exercício 2018, no entanto, para fins de apuração do percentual efetivamente aplicado ao pagamento dos profissionais do magistério tem-se o valor 1.158.153,66, que 73% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado.

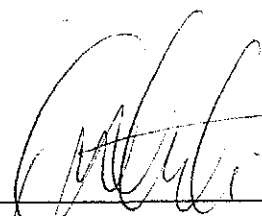
PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.555.521,93.

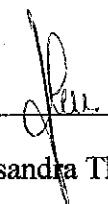
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 3.914.229,93 montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 27,52%, no exercício de 2019.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Nova Boa Vista, 27 de janeiro de 2020.



Matieli Marcon Sauthier

Clair Panzenhagem

Alessandra Thums